



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA  
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**  
*Lei Municipal nº 2030 de 14 de dezembro de 2009*

**EDITAL Nº 004/2019**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 002/2019, de 02 de março de 2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>QUANT. VOTOS</b>
<b>Candidatos a Conselheiros Tutelares Eleitos - Titulares</b>		
1º	<b>Andreia Mascarenhas</b>	<b>239</b>
2º	<b>Ricardo Henrique da Silva (Kaká)</b>	<b>236</b>
3º	<b>Maria Eduarda de Souza</b>	<b>172</b>
4º	<b>Kely de Matos</b> ( <i>Liminar – Processo nº 0001473-40.2019.8.24.0057</i> )	<b>142</b>
5º	<b>André Luiz da Silveira</b>	<b>112</b>
<b>Candidatos a Conselheiros Tutelares Eleitos - Suplentes</b>		
1º	Gilson Backes	90
2º	Ana Carolina Gomes de Oliveira Pena	88
3º	Katia Regina Pitz	88
4º	Micheli Petronilha Sell	81
5º	Edimara Cristina da Silva Santos	71
6º	Thays de Abreu	67
7º	Taise Ceregatti	63
8º	Cleviane Matias Antunes	62
9º	Joel Machado Junior	36
10º	Cleide Mari Costa	14
11º	Tatiane Vieira da Silva	11
12º	Ricardo Felisbino	10
13º	Luciele da Silva Trindade	5
-	Aline Ferreira dos Santos	2
-	Claudio Costa	0
-	Luiz Paulo de Freitas	0
-	Nemias Filadelfo Martins	0

Fica aberto o prazo de 01(um) dia, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 10.2 do Edital 001/2019, de 04/04/2019 e no Art. 2º da Resolução nº018/2019, de 5 de setembro de 2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Santo Amaro da Imperatriz, 09 de outubro de 2019.

---

**Marilene Pinho da Silva**  
**Coordenador da Comissão Especial Eleitoral**  
**CMDCA**